



Conselho Municipal de Cultura (CMC)

Casa dos Conselhos Municipais (CAM)
Rua Coronel Pires, nº 826 (fundos)
Centro, Irati - Paraná
Fone: (42) 3132-6211
E-mail: cmcirati@gmail.com /
casadosconselhosiratipr@gmail.com

ATA Nº010/2021

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura, de forma virtual, via Google Meet. Foi a primeira reunião inteiramente conduzida pela nova Diretoria do Conselho. Deu-se início à primeira convocação às 18h45, e à segunda convocação às 19h. Foi feita a chamada dos membros, e foi constatado que estavam presentes os seguintes conselheiros e suplentes: 1) Adriana Menon, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Educação; 2) João Antônio Almeida Junior, representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação; 3) Daniel Tavares, representante Titular da Comissão de Artes Visuais da Sociedade Civil; 4) Edson Santos Silva, representante titular da Comissão de Livro e Literatura da Sociedade Civil, e vice-presidente do Conselho; 5) Junior Bueno, representante suplente da Comissão de Livro e Literatura da Sociedade Civil; 6) Elenita Chuproski, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico, e 1ª secretária do Conselho; 7) Fernanda Pereira Santos, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Comunicação Social; 8) Ewerton Hraber, representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Comunicação Social; 9) Herculano Batista Neto, representante titular da Comissão de Instituições da Sociedade Civil, e 2º secretário do Conselho; 10) Bráulio Zarpellon Junior, representante suplente da Comissão de Instituições da Sociedade Civil; 11) Leonardo Schenato Barroso, representante titular da Comissão de Artes Audiovisuais da Sociedade Civil, e presidente do Conselho; 12) Nelsi Antonia Pabis, representante titular da Comissão de Patrimônio Material da Sociedade Civil; 13) Raimundo Gnatkowski, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Segurança

Alimentar; 14) Samanta Regina dos Santos Ferreira, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Também estiveram participando da reunião, como ouvintes, os cidadãos Lucas Antoszczyszyn e Nelson Cordeiro. A pauta apresentada foi: 1) Leitura e apreciação da Ata 009/2021, referente à Reunião Ordinária anterior, realizada no dia 03 de agosto de 2021; 2) Comunicado sobre o Decreto Municipal nº 443/2021 e Certificados; 3) Retorno sobre a destinação dos recursos na ordem de R\$ 3.000,00 devolvidos ao município de Irati pelo Grupo Folclórico Italiano *Chiaro Di Luna*, referente ao Edital de Inexigibilidade nº 34/2020, e demais recursos remanescentes da Lei Aldir Blanc; 4) Deliberação sobre redes sociais para o Conselho Municipal de Cultura (CMC); 5) Assuntos diversos; 6) Projetos para a Biblioteca Pública Municipal de Irati, a serem apresentados por Rodrigo Czekowski e Junior Bueno. A reunião foi presidida pelo conselheiro Leonardo e secretariada pela conselheira Elenita. O presidente Leonardo fez a leitura da Ata 009/2021 e a colocou em discussão. Não havendo manifestação, a ata foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade de votos. Passou-se, neste momento, à gravação da reunião, sendo solicitado que todos dessem o aceite para esta gravação. O presidente Leonardo então passou a fazer o comunicado aos demais membros sobre a publicação do Decreto Municipal nº 443/2021, regulamentando a designação e nomeação da nova composição e diretoria do Conselho. Foi também comunicado que os certificados de todos os membros já estão finalizados, e podem ser retirados na sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura. Em seguida, passou-se ao retorno a respeito do recurso (de R\$ 3 mil reais) que foi devolvido ao município pelo Grupo "*Chiaro Di Luna*". O presidente Leonardo explicou que ele e a conselheira Elenita estabeleceram o diálogo com a Superintendência-Geral da Cultura do Estado do Paraná, e que, segundo este órgão, não haveria nenhum impedimento legal em relação a que o recurso fosse novamente destinado ao mesmo grupo, e que o Conselho Municipal de Cultura tem a autonomia para deliberar este recurso. O presidente Leonardo então passou a palavra à conselheira Elenita, a qual explicou que, por recomendação da Superintendência-Geral da Cultura do Estado do Paraná, solicitou ao

Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Irati a publicação de um Decreto para abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do município no valor de R\$ 3 mil reais, e que o mesmo já havia inclusive sido publicado, sendo ele o Decreto Municipal nº 10040/2021, que foi apresentado aos membros presentes na reunião pela Plataforma Google Meet. Dessa forma, estaria regulamentada a possibilidade de aplicação deste recurso, e que cabe ao Conselho Municipal de Cultura a deliberação a respeito de como ele será aplicado. Após esta explicação, o presidente Leonardo então solicitou aos conselheiros Samanta e Raimundo que dialogassem com o presidente do Grupo "*Chiaro Di Luna*" para que fosse possível formalizar a nova destinação deste recurso para a entidade, tendo em vista que foram estes conselheiros que inicialmente sugeriram o repasse do recurso neste sentido. No entanto, a conselheira Samanta argumentou que, em diálogo junto ao Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) - do qual Samanta é conselheira e 2ª secretária - o presidente do grupo já teria argumentado não ter interesse no recurso, visto que a ideia inicial quando da inscrição do Grupo no Edital de Inexigibilidade nº 034/2020, seria a aplicação destes valores no Museu do Pinho "*Casa dei Nonni*", e que este espaço, neste momento, aparentemente permaneceria fechado. Dessa maneira, tendo em vista que a deliberação do Conselho Municipal de Cultura seguiu no sentido de reaplicação do recurso para o Grupo "*Chiaro Di Luna*", ficou decidido que a Secretaria Municipal de Cultura ficará responsável por comunicar o grupo desta decisão via ofício e, caso realmente não haja interesse do grupo em receber estes valores, que a negativa (por parte do grupo) seja devidamente formalizada, por escrito, em documento assinado. Em seguida, passou-se a tratar sobre a criação de mídias sociais para o Conselho Municipal de Cultura (CMC). O presidente Leonardo citou como um exemplo de boas práticas o COMTUR, que tem se destacado com publicações de relevância no Instagram e no Facebook. O conselheiro João Antônio argumentou que o COMTUR tem uma característica específica, por tratar de Turismo, de realmente precisar divulgar suas ações para que haja a divulgação do município e da região, com intuito de atração de visitantes e investidores em potencial. Dessa maneira, segundo João Antônio, seria importante tomar um cuidado específico para não

prejudicar o trabalho do COMTUR com excesso de publicações de muitos Conselhos Municipais. O presidente Leonardo mencionou que a ideia de se criar o grupo veio da percepção que o site da Casa dos Conselhos Municipais é gerido por uma pessoa somente, que fica responsável pelas publicações de todos os mais de trinta Conselhos Municipais e, justamente por haver diversas publicações para gerir, pode haver dificuldade para postagem de informações em tempo hábil, caso eventualmente haja algum assunto que precise ser divulgado com maior urgência. Sobre esta questão, o conselheiro Ewerton informou que a Secretaria Municipal de Comunicação Social tem, aos poucos, tentado dar suporte para a Casa dos Conselhos Municipais nesse sentido, e se colocou à disposição para auxiliar quando houver urgência na publicação de algum assunto do Conselho Municipal de Cultura. Após a discussão, foi colocado em votação se deveriam ser criadas páginas no Instagram e Facebook para o Conselho Municipal de Cultura, e deliberou-se por unanimidade de votos que as páginas sejam criadas. No entanto, deverá ser levada em conta a ressalva feita pelo conselheiro João Antônio, de que sejam abordados nestas páginas somente temas que efetivamente sejam de interesse público, e não questões internas do Conselho, evitando assim um excesso de publicações que eventualmente possa provocar desinteresse nas divulgações feitas pelos Conselhos Municipais de forma geral. No que diz respeito aos assuntos diversos, o presidente Leonardo mencionou a todos sobre a necessidade da realização de uma reunião extraordinária para debater especificamente sobre a questão da obra do Centro Cultural Denise Stoklos, tema que ganhou bastante repercussão após recente publicação de enquete por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação da Prefeitura de Irati, pela qual o conselheiro João Antônio é atualmente responsável, como secretário. Questionado se gostaria de tratar sobre algo deste tema já nesta presente reunião, o conselheiro João Antônio citou que seria mais adequado fazer a apresentação técnica do assunto de maneira completa, em reunião específica. O conselheiro Herculano, 1º secretário do CMC e presidente da Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro-Sul do Paraná (ALACS), e o conselheiro Edson, vice-presidente do CMC, adiantaram seus posicionamentos favoráveis à continuidade

da obra enquanto Centro Cultural. O conselheiro João Antônio esclareceu que, até este momento, ainda não haveria um posicionamento oficial da Prefeitura em relação à continuidade/finalidade da obra, cabendo então uma discussão mais aprofundada do caso junto à comunidade. Foi então colocada em votação a proposta de realização de uma reunião extraordinária para tratar deste tema, no dia 28 de setembro de 2021, de forma virtual via Google Meet, com 1ª chamada às 18h45 e 2ª chamada às 19h. A proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o presidente Leonardo passou a palavra, respectivamente, a Rodrigo Czekowski – que fez a apresentação de um projeto para catalogação e classificação digital do acervo da Biblioteca Pública Municipal, bem como algumas mudanças no intuito de otimização do espaço físico – e ao conselheiro Junior Bueno – que fez a apresentação de um projeto chamado “Galeria dos Escritores iratienses”, um espaço específico pensado para ser incluído dentro da Biblioteca Pública Municipal de Irati no qual seria montada uma galeria a exemplo da “Galeria dos Prefeitos”, com nome, fotografia, breve biografia e acervo de obras publicadas por autores de Irati. Ambos os projetos apresentados seguem em anexo a esta ata. Após a apresentação, tanto Rodrigo quanto o conselheiro Junior receberam diversos elogios por pensar em projetos que trazem a valorização de um espaço tão importante como é a Biblioteca Pública Municipal. A conselheira Samanta, sobretudo, citou a importância de que Rodrigo e Junior busquem desenvolver uma boa estimativa de orçamento para o projeto, para que eventualmente seja possível que o Conselho Municipal de Cultura possa realmente ajudar na concretização e execução destes projetos. O presidente Leonardo aproveitou para citar o quanto é importante que a atual composição do CMC trabalhe para regulamentar o repasse municipal de recursos ao Fundo Municipal de Cultura e outras ferramentas de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura no município, para permitir que projetos como os apresentados tenham mais possibilidades formais de receber recursos. **ENCAMINHAMENTOS:** 1. Encaminhar a Ata 009/2021, aprovada nesta reunião, para a Casa dos Conselhos Municipais; 2. Encaminhar ao Grupo Folclórico Italiano “*Chiaro Di Luna*” comunicado mencionando sobre a deliberação do Conselho Municipal de Cultura

no sentido de redirecionar a esta mesma entidade os recursos de R\$ 3 mil reais advindos da Lei Aldir Blanc, e solicitar deste grupo resposta oficial por escrito sobre interesse ou não no recebimento destes valores; 3. Dar andamento à criação de páginas oficiais no Instagram e no Facebook para o Conselho Municipal de Cultura; 4 Fazer a convocação oficial para a reunião extraordinária a ser realizada em 28 de setembro de 2021, para tratar especificamente sobre a obra do Centro Cultural Denise Stoklos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião ordinária, e eu lavro a presente ata, que vai ao final assinada: por mim, Leonardo Schenato Barroso, presidente; por Elenita Chuproski, 1ª secretária; por Edson Santos Silva, vice-presidente; e por Herculano Batista Neto, 2º secretário.



Leonardo Schenato Barroso

Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)



Elenita Chuproski

1ª Secretária do Conselho Municipal de Cultura (CMC)



Edson Santos Silva

Vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)



Herculano Batista Neto

2º Secretário do Conselho Municipal de Cultura (CMC)

ANEXO 01 À ATA 010/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC):

Programa de revitalização da Biblioteca Pública Municipal de Irati.

Autor: Rodrigo Czekowski

As Bibliotecas Públicas têm um papel fundamental, na formação de cidadãos conscientes e engajados com as transformações da sociedade. Investir em uma Biblioteca Pública, bem estruturada com atendimento a todos os públicos, é garantir o desenvolvimento social, cultural e intelectual de seus munícipes.

Segundo PNC – Plano Nacional de Cultura que é um conjunto de princípios e metas para orientar o poder público em suas políticas culturais, e que está prevista no Artigo 215 da Constituição Federal o plano foi criado pela lei nº 12243/2010, e que têm entre suas principais metas algumas das quais relacionamos:

“Meta 19: Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento á pesquisa formação, produção e difusão do conhecimento.

Meta 20: Média anual de 4 livros lidos fora do aprendizado formal por cada brasileiro.

Meta 29: 100% de bibliotecas Públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência.

Meta 32: 100% dos municípios brasileiros com menos uma biblioteca pública em funcionamento.

Meta 34: 50 % de bibliotecas públicas e museus modernizados.

Meta 35: Gestores capacitados em 100% das instituições e equipamentos culturais apoiado pelo ministério da Cultura.

Meta 41: 100% de bibliotecas públicas e 70% de museus e arquivos disponibilizando informações sobre seu acervo no sistema nacional de informações e indicadores culturais (SNIIC).”

De acordo com o exposto acima, podemos constatar que a Biblioteca Pública do Município, há muito tempo não vem oferecendo os melhores serviços para atender seu público. Visto que esta não conta com um profissional habilitado na área para gerir a Unidade de Informação e coordenar todo o processamento técnico necessário, ocasionando que o acervo desta tenha se tornado com os anos desatualizado e muitas vezes inadequado para seu público, também não conta com um software para a catalogação e classificação de todo o material, foi observado a falta de equipamentos de informática para a pesquisa do usuário e para o uso dos funcionários tornando o espaço obsoleto e sem atrativo para seu público.

Assim, com as observações mencionadas, para que esta unidade de informação esteja apta a oferecer melhor seus serviços consideramos que sejam feitas as seguintes ações:

*Readequar o prédio com reforma do espaço/ fachada, para dar mais visibilidade ao mesmo.

*Reorganizar os espaços para melhor atender ao público,

*Classificar e catalogar o acervo utilizando software adequado,

*Informatizar a Unidade de Informação adequando-a às necessidades atuais,

*Fazer da biblioteca mais um local de difusão cultural do Município,

- *Organizar Eventos como: Exposições, Hora do Conto, Encontros com Escritores entre outros,
- *Saída de emergência
- *Acessibilidade
- *Obras para atender pessoas portadoras de necessidades especiais como obras em braile e áudio livros,
- *Espaço destinado ao público infantil,
- *Estabelecer parcerias com vários setores da sociedade para incentivar a leitura,
- *Revitalizar a Biblioteca Pública Municipal, para melhor atender seu público, com um espaço mais adequado a demanda atual da nossa sociedade.

Por fim, diante do crescimento das novas tecnologias, torna-se algo de suma importância, realizar as mudanças necessárias na Biblioteca Municipal de Irati, para que este espaço venha a oferecer o melhor serviço possível na recuperação das informações e também se adequar as novas demandas informacionais. Além de ter uma Biblioteca Pública, preparada para o atendimento de todos os tipos de usuários.

Softwares Gerenciadores de Bibliotecas

Existem muitos programas no mercado para o profissional da área trabalhar na catalogação, classificação, empréstimos e devoluções entre outras atividades, abaixo alguns exemplos:

Biblivre: Software gratuito para realizar a catalogação de bibliotecas públicas e privadas, o programa é licenciado como General Public Licence da Free Software Foundation (GPLv3) e foi desenvolvido pela Sociedade dos Amigos da Biblioteca Nacional (SABIN), com apoio da COPPE/UFRJ., no desenvolvimento do projeto nas versões, 1.0 e 2.0.

PHL: Este software para Prefeituras o custo com licenciamento é: R\$ 4.867,00. Este valor é pago uma única vez e vale por tempo indeterminado. Depois, o custo com manutenção e suporte técnico é de R\$ 205,70 mensais.

Pergamum: Sendo um dos softwares mais utilizados em universidades, escolas do Brasil e exterior, conta com todas as ferramentas necessárias para desenvolver todos os trabalhos das bibliotecas, seu valor varia de acordo com as necessidades da unidade.

Fonte: Metas do Plano Nacional de Cultura para Bibliotecas. Disponível em: <<http://snbp.cultura.gov.br/metas-do-pnc-para-a-area-de-bibliotecas/>>. Acesso em: 07 ago, 2021.

ANEXO 02 À ATA 010/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do projeto:

GALERIA DE ESCRITORES IRATIENSES

Autores do projeto: Junior Bueno

Prof. Edson Santos Silva

Nome da entidade: PROJETO PESSOAL EM PARCERIA COM PROFESSOR EDSON SANTOS SILVA.

EDSON SANTOS SILVA (PROFESSOR ASSOCIADO LITERATURA PORTUGUESA/UNICENTRO/IRATI)

2. JUSTIFICATIVA:

Necessidade de manter vivo a memória dos escritores do município de Irati, relevando as suas obras, divulgando e estimulando para leitura das mesmas.

3. OBJETIVO ESPECÍFICO:

Divulgar as obras literárias existentes, obras de quaisquer gêneros literários, bem como resgatar as obras que por ventura caíram no esquecimento, divulgando os autores e motivar o surgimento de novos escritores.

3.1 OBJETIVOS GERAIS:

Resgatar as obras caídas no esquecimento, lembrar os escritores de irati (*in memoriam*);

Tornar público a história de vida dos escritores, e seus livros;

Divulgar as obras através da exposição aos visitantes;

Incentivar o surgimento de novos escritores na área de Literatura.

4. PÚBLICO BENEFICIADO:

- Apreciadores da literatura;
- Leitores em geral;
- Crianças, adolescentes, adultos;
- Frequentadores de biblioteca
- Estudantes e acadêmicos
- Professores
- Turistas
- Escritores em geral

5. DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

Criação de um galeria permanente, utilizando de um espaço exclusivo com projeto arquitetônico moderno, de preferência sendo utilizado o espaço no hall de entrada da biblioteca, onde será escolhida uma parede exclusiva no qual será afixada uma foto na forma de um quadro, contendo a biografia de cada escritor com a lista de suas respectivas obras literárias escritas. Contemplando, quando possível, uma exposição física dos livros editados pelo autor.

O mesmo espaço poderá realizar a exposição de obras dos escritores atuais com suas respectivas obras de lançamento.

Deverá ser incluso no projeto arquitetônico:

Ponto de luz sobre as fotos do escritor e sua biografia;

Um expositor individual, com amostra do livro do escritor logo abaixo da foto/biografia.

6 - DETALHAMENTOS DOS CUSTOS (que deverão ser levantados quando um órgão ou instituição assumir o projeto)

- Espaço exclusivo/ hall de entrada/repartição exclusiva;
- Parede exclusiva e permanente;
- Placas ou letreiros
- Projeto arquitetônico nos moldes de galerias de exposição de artes;
- Pintura;
- Projeção de luz;
- Quadros para fotos dos escritores;
- Quadro com a biografia de cada escritor;
- Estande com expositor para o livro do escritor;
- Sofá para leitura na sala da exposição;
- Livro de visitas;
- Mobiliários.

7 – POSSIBILIDADES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Empresas privadas, Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico da Prefeitura de Irati, Fundo Municipal de Cultura. Entidades ligadas à Literatura. Leis de Incentivo à Cultura e Editais de Fomento à Cultura.